COOPERATIVISMO E O SERVIÇO SOCIAL

Eloísa Duarte[1]
Maria Cristina Berta[2]

RESUMO

Este artigo tem por objetivo discorrer sobre o Cooperativismo e o Serviço Social. A perspectiva é a compreensão das mudanças que ocorrem, nesta forma de organização e gestão onde o homem se torna cidadão consciente de seus direitos e deveres buscando a justiça social. Entender o fracionamento do trabalho com relação à questão salarial, à melhoria da qualidade de vida e aos ajustes e às perdas consolidadas ao longo do processo das leis trabalhistas, torna-se imprescindível para que o Assistente Social possa qualificar a ação profissional no cooperativismo. Aborda, também, a autogestão como forma de exercer com autonomia a gestão de seu próprio empreendimento o qual, no cooperativismo, transforma

[1] Assistente Social, Professora do Curso de graduação em Serviço Social e do Programa de Pós-graduação do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas - Coordenadora do Programa de Extensão Universitária Talentos da Maturidade, da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - Campus de Frederico Westphalen - Mestre em Ciências Sociais Aplicadas - UNISINOS - Rua Assis Brasil, 709 - Frederico Westphalen - Cep 98400-000 - RS - E-mail: duarte@fw.uri.br - Fone: (55) 3744-1902
[2] Acadêmica do VIII Semestre do Curso de Serviço Social - URI - Campus de Frederico Westphalen.

o simples empregado em um empreendedor e gestor do seu próprio negócio. O desafio é realizar a leitura deste processo, conhecendo e reconhecendo as transformações no mundo do trabalho, estando atento a este novo ambiente de relações entre o capital e o trabalho. Neste processo é necessário que se perceba que ocorreram mudanças de atitudes e de hábitos culturais destes trabalhadores, tornando a cooperação um instrumento facilitador da emancipação, desmistificando a idéia de que trabalhador, sem tutela do dono do capital, não consegue se auto gerir.
Palavras-chave: Cooperativismo, autogestão, Serviço Social.

ABSTRACT

This article has for objective to discourse on the cooperativismo and the social Service. The perspective is the understanding of the changes that occur, in this, management form where the man if becomes conscientious citizen of its rights and duties searching social justice. To understand the fracionamento of the work with relation to the wage question, the improvement of the quality of life and the adjustments and to the losses consolidated to the long one of the process of the working laws if becomes essential so that the Social Assistant can characterize the professional action in the cooperativismo. It also approaches, the self management as form to exert with autonomy the management of its proper enterprise which, into the cooperativismo, transforms the simple employee, in an entrepreneur and manager of its proper business. The challenge is to carry through the reading of this process, knowing and recognizing the transformations in the world of the work being intent to this new environment of relations between the capital and the work. In this process it is necessary that if it perceives that changes of attitudes and cultural habits of these workers had occurred, becoming the cooperation in facilitador instrument of the

emancipation, demystifying the idea of that diligent without guardianship of the owner of the capital, it does not obtain if auto to manage.
Keywords: Cooperativismo, Self management, Social Service.

1 INTRODUÇÃO

A idéia de cooperação já foi discutida e estudada por diferentes nações em quase todas as épocas. Entretanto a organização do trabalho só passou a ser tema sociológico no final do século XVIII, com a mudança de paradigma da manufatura para a industrialização. Mas é o século XIX que traz veemência aos orientadores e debatedores do cooperativismo, pois com o avanço da Revolução Industrial o homem ficou à mercê do próprio homem. Entretanto, também surgiram na época novas idéias para aquilo que aparentemente não tinha solução. Era o ressurgimento aguerrido do associativismo consolidado no cooperativismo para combater a exploração, o intermediário e o lucro, em detrimento da eqüidade social.

A busca da união e do esforço coletivo visava desencadear qualidade, preço justo e bons negócios. Também foi a busca de uma forma mais justa de sobrevivência num mundo capitalista que já se mostrava desigual. Cerca de vinte pessoas sem emprego, sem renda e sem alternativas de sobrevivência digna, organizaram-se solidariamente. A tentativa era de resolver problemas singulares de forma coletiva através de associações e cooperativas.

2 DESENVOLVIMENTO

A primeira cooperativa formal foi fundada na Inglaterra em 1844 por 28 tecelões com o objetivo de consumo. Seus estatutos estabeleceram princípios que passaram a ser fundamentos da doutrina cooperativa até hoje (HARTUNG, 1996). As cooperativas tornaram-se sociedades civis e comerciais sem fins lucrativos, tendo por finalidade viabilizar e desenvolver atividades de consumo, produção e comercialização. Os pioneiros iniciaram sua história, não porque eram empresários bem sucedidos nos negócios, mas porque respeitavam a pessoa humana e o seu potencial, dando a cada um proporcionalidade ao que produziam de forma a não prejudicar quem produzia mais em detrimento de quem produzia menos.

Seus fundamentos estabeleciam que a adesão na cooperativa devia ser voluntária e livre. A forma de gestão também respeita a liberdade, a democracia e a auto-gestão. A participação econômica dos membros seria igual, seguindo a proporcionalidade e a cooperativa se manteria independente e autônoma, por isso deveria proporcionar educação, formação e informação ao sócio cooperado, buscando intercooperação junto aos seus pares com o interesse voltado, única e exclusivamente, à sua comunidade (HOLYOAKE, 1944). Entretanto, as dificuldades econômicas de inclusão ao mercado de trabalho e a precarização dos direitos trabalhistas têm ocasionado uma difícil possibilidade de escolha do campo profissional para muitos trabalhadores, inclusive aqueles que possuem formação de nível superior. Isto tem trazido à tona a discussão de "novas relações" entre capital e trabalho, como se o problema fosse apenas dos trabalhadores inaptos que não conseguem colocação no mercado competitivo de trabalho.

Com esta perspectiva medonha, não raras são às vezes em que este trabalhador se vê acuado diante de exigências cada

vez mais severas para a ocupação de um posto de trabalho sem que para isto tenha tido condições financeiras de atualização e prosseguimento nos estudos formais de educação, fragilizando ainda mais a sua perspectiva de vida digna. Muitos buscaram no cooperativismo de trabalho a solução e houve um grande crescimento deste segmento do cenário brasileiro, principalmente na prestação de serviços a terceiros.

A análise destes fatos mostra que se acentuou o abismo social entre os que possuíam capital e os que produziam para o capital. Isto foi gerado pela nova organização do trabalho iniciada com o crescimento da indústria de máquinas. Esta mudança de paradigma transformou uma minoria de empresários, em pessoas bem sucedidas financeiramente, através da produtividade alta e da mão de obra com baixa remuneração.

Este cenário de transição de capital atomizado para capital molecular possibilitou às cooperativas sedimentarem suas histórias uma vez que o próprio desenvolvimento do capital não conseguiu combater a perversidade da exclusão social, pois gerar riqueza não significa gerar justiça social. Institui-se, aqui, a crise constante entre o capital e a força produtiva (SARATT, 2000). Nessa perspectiva os trabalhadores ficam à mercê da oferta de vagas e de valores irrisórios para sobreviverem.

Hoje o capitalismo está se transmutando em vários aspectos, inclusive com rebatimento na organização e estruturação produtiva do país. Há uma forte tendência de enfraquecimento e desmantelamento de movimentos sociais e dos trabalhadores sindicalizados, mostrando que o próprio capital não consegue equacionar as mazelas por ele geradas. É neste cenário de incertezas que o discurso da cooperação emerge como "alternativa" daquilo que o modelo econômico exclui.

Assim, no momento atual, torna-se imprescindível analisar a perspectiva de sobrevivência do cooperativismo de trabalho frente a este cenário, pois entender e reafirmar as concepções que sempre

marcaram o cooperativismo enquanto doutrina e filosofia é necessário. Portanto entende-se que o Cooperativismo é um movimento que agrega a idéia de uma empresa cidadã de gestão compartilhada, contribuindo no desenvolvimento de sua comunidade, respeitando o meio ambiente e as demais instituições, com valores éticos (SEMISA, 1980). Está fundamentado no humanismo, na liberdade, na democracia, na participação, na responsabilidade, na solidariedade, na autonomia de gestão e, por conseqüência, na justiça social.

Nesta perspectiva encontraremos a efervescência do desafio paradigmático da pós-modernidade: o homem, antes tutelado se transformando em cidadão emancipado discutindo seus direitos, seus deveres, suas responsabilidade bem como exercendo com autonomia a gestão de seu próprio empreendimento. Entretanto, para que isso realmente aconteça é imprescindível a preparação dos sujeitos para o exercício desta "nova demanda", ou seja, a autogestão. Segundo Albuquerque (2003) a autogestão não é simples. É necessário compartilhar poder e qualificar relações sociais de cooperação como exercício constante deste movimento para a conquista e apropriação da participação.

Embora ressalte que o conceito envolva ambigüidades, uma vez que possuem diversos significados, aponta também que não se podem reunir tais preceitos em uma única visão. Entretanto afirma que este conjunto de noções possuiu "práticas sociais que se construíram, são localizadas, datadas e legitimadas historicamente. [...] com as lutas dos trabalhadores e principalmente do movimento operário". (p. 21). Desenhando assim, o cenário de uma busca dos próprios trabalhadores neste sentido. E este tem sido o foco principal para o Serviço Social na atualidade. Historicamente há um imbricamento do Serviço Social com a gestão e o desenvolvimento social, embora para o Serviço Social esta temática incida somente após a reconceituação aqui no Brasil (CBCSIS, 1986).

Atualmente, a discussão chave das ciências sociais tem sido a incompatibilização entre o desenvolvimento econômico e a (in) justiça social. Mas o que defendemos aqui é a concepção de desenvolvimento que vai além da acumulação de riqueza e do crescimento de indicadores relacionados à renda e ao produto nacional bruto. Para Casarotto Filho & Pires (1998, p. 92) o conceito de desenvolvimento deve considerar as interações entre o aspecto econômico-social, científico –tecnológico, geo-ambiental e político-institucional uma vez que:

> a) Economia-social: relaciona-se à criação de condições para o desenvolvimento econômico, socialmente inclusivo e eqüitativamente distributivo;
> b) Científico -tecnológico: refere-se ao domínio e atualização do conhecimento e a sua aplicação nas atividades humanas, estimulando a contínua inovação;
> c)Geo-ambiental: porque assegura a manutenção da base de recursos ambientais entendidos como somatório das condições do ambiente social, desde a conservação da natureza até a conservação da cultura social inserida;
> d) Político-Institucional: porque é necessário o estabelecimento e consolidação do sistema político representativo, garantindo continuidade e consciência de um processo estruturado por um sistema coordenado de decisões e ações que promovam o desenvolvimento, a interação e articulação das dimensões do processo.

Assim, é importante salientar que nesta opção de desenvolvimento, quem vem sofrendo constantes mutações sem participar deste debate são os trabalhadores. Isto está explícito quando se discute fracionadamente por categoria a questão salarial,

a melhoria da qualidade de vida, os ajustes e perdas importantes consolidadas ao longo do processo das leis trabalhistas sem se dar conta de que a renda está justaposta ao posto de trabalho.

A fragilidade dos trabalhadores aflora justamente neste aspecto, pois, diante dos desafios e transformações que aceleram o processo tecnológico com a globalização adentrando no mercado provocando desequilíbrio, precarização e vulnerabilidades sociais, não há força de negociação da classe trabalhadora. O quadro é de dependência e inércia fazendo com que a sociedade pré-julgue movimentos legítimos de defesa da classe trabalhadora em "grupos de baderneiros" e de "desordeiros". Como se só o desenvolvimento existente seja ordeiro.

Diante deste quadro encontra-se o Serviço Social com o desafio de assessorar o cooperativismo realizando a leitura deste processo, conhecendo e reconhecendo as transformações paradigmáticas no mundo do trabalho, onde um dos nichos identificados é o segmento trabalho. Este é o cenário onde o simples empregado se transforma em um empreendedor e gestor do seu próprio negócio. Para Albuquerque (2003, p. 20): "Por autogestão, em sentido lato, entende-se o conjunto de práticas sociais que se caracteriza pela natureza democrática das tomadas de decisão, que propicia a autonomia de um coletivo". (ALBUQUERQUE, 2003).

Neste processo é necessário que o Assistente Social entenda que ocorreu mudança de atitude e de hábitos culturais destes trabalhadores reunidos em gestão compartilhada. Neste sentido a intervenção profissional torna-se instrumento enquanto facilitador para o grupo de cooperantes até para desmistificar a idéia de que trabalhador sem a tutela do dono do capital não tem possibilidade de desenvolver autogestão.

Duarte (2005) afirma que nesta questão está implícito que os trabalhadores dominem outra ferramenta além da autogestão: a autonomia. Segundo a autora "o mais importante na manutenção

do princípio da autonomia é acreditar nele como oportunidade ímpar de somar forças e esforços no sentido de buscar e assegurar respostas, assumir desafios e assim garantir a sua sobrevivência mesmo diante da burocracia que historicamente emperra as iniciativas, ou do somatório de problemas sociais medidos por índices desproporcionais e propositadamente longe dos reais custos dos serviços, dos salários, das necessidades básicas como a moradia, a água, energia, educação adequada e de qualidade, saúde, entre outros". (2005, p. 15).

Contudo convém salientar que esta transformação deve ser exercitada por todos os envolvidos no processo, uma vez que a mudança cultural, necessariamente deve ser apreendida e executada pelo universo dos atores que participam da experiência da autogestão e da autonomia, pois no cooperativismo. "[...] o homem saí de sua postura servil para ser o dono de sua própria história de vida. Ele toma a si o encargo de realizar a sua própria felicidade pelo trabalho, em conjunto com os seus".

Para que isso ocorra, "não é necessária a tutela do Estado e nem de um proprietário de empresas, pois é possível que todos vivam o espírito cooperativo, desde que acatem os princípios universais dessa forma de trabalho". (DUARTE, 2003, p. 60-61). O aspecto importante a ser observado aqui é a de que os envolvidos nesta experiência identifiquem uma alteração na forma de olhar os valores existentes, nas formas de gestão e até nos métodos de aplicação dos conhecimentos individuais para o coletivo.

Esta premissa possibilita autonomia e independência ao cooperativismo de trabalho, pois segundo Crúzio (2000, p. 31), "fiscalizar o cumprimento da missão e dos objetivos iniciais da cooperativa, defendendo-se contra possíveis intervenções ou prestamistas, etc." É importante e a educação formal agrega valor nas atitudes que são necessárias neste empreendimento. Torna-se imprescindível salientar que os problemas em relação à prática da autonomia e dependência surgem exatamente quando os tomadores

de serviços intentam intervenções externas, desrespeitando, inclusive, cláusulas contratuais, numa evidente mostra de que desconhecem o funcionamento e o fundamento básico deste segmento cooperativo o qual somado à falta de desenvoltura do sócio na defesa argumentativa do seu empreendimento, é risco fatal para ambos.

O capital, nessa ótica, é mero meio de realização da organização, pois não visa o lucro, mas sim, o trabalho para os associados, eliminando o lucro industrial ou comercial, uma vez que o único objetivo é a defesa do interesse geral dos seus sócios. As cooperativas, portanto, não são isoladas, elas fazem parte de organizações federativas, as quais planejam o futuro do movimento. E isto faz a diferença, pois concebe a idéia de continuidade.

Assim no segmento trabalho ocorre, por parte dos sócios cooperantes, a prestação de serviços a terceiros, desenvolvendo um novo ambiente de relações entre o capital e o trabalho. Isto se configura ou não na atitude de engajamento de um homem em plena busca de si, ao mesmo tempo, em que enfrenta o mercado de novas relações com o capital e os seus desafios. Como ressalta Schneider (1999, p. 202) é "[...] o direito dos associados de determinar por si mesmos para que e como sua cooperativa deve ser organizada nas condições socio-econômicas existentes [...]". Compartilhar com outros homens soluções criativas que potencializem as riquezas naturais e humanas de suas próprias comunidades, desencadeando processo de desenvolvimento sustentável local e regional é, sem dúvida também, o grande desafio proposto ao Serviço Social.

Até porque é possível identificar que estar pobre é mutável e é diferente de ser submisso, dependente e cliente de péssimos serviços. No Cooperativismo este traço está bem diferenciado quando reafirma em seus princípios a necessidade de buscar a livre adesão e a voluntariedade. Ao estimular a autogestão e a democracia no empreendimento cooperativo os associados

legitimam as decisões do seu quadro social através da participação e da conscientização de que todos são iguais, não só perante a lei como também perante a seus semelhantes: um homem, um voto. Esta foi a preciosa lição deixada pelos doutrinadores e percussores da idéia da cooperação.

Por isso a autonomia, a criatividade, a autodeterminação e a liberdade nas ações profissionais assumem uma perspectiva emancipatória ao ser humano no cooperativismo. A repercussão torna-se imediata na profissão, pois, a cultura de que se está predestinado divinamente à pobreza, devendo estar conformado com o pauperismo e a ausência de dignidade não é, ao cooperativismo um estado natural, qualificando as ações profissionais no sentido de que há uma sensibilidade propícia e aguçada de um grupo que quer e persegue metas de equidade, democracia e igualdade com vida digna e plena, para o coletivo envolvido. Este comportamento, diante dos desafios surgidos com a crise salarial fazem o homem cooperativo, apostar numa possibilidade de reversão deste quadro quando, através da tomada de consciência percebe que é possível se articular coletivamente para solucionar o problema que é de singulares.

A formalização do dever maior do sócio, em relação ao seu empreendimento, ocorre através da cota-capital e da taxa administrativa. São estes recursos que sedimentam a independência necessária para o fortalecimento da cooperativa, fornecendo os meios de manutenção e viabilização deste empreendimento que é coletivo. O incentivo maior provém da conscientização do sócio de que não se deve comprar a prazo para evitar os juros que comprometem a renda familiar, e jamais abandonar o estudo formal. Entendem os líderes do movimento que sem estudo não há o provimento da educação formal, necessária para uma gestão responsável: saber o que se está fazendo. Neste sentido ocorre qualificação dos sócios uma vez que se descortinam outras possibilidades de analisar alternativas e soluções aos desafios do

dia a dia.

Na perspectiva dos precursores do cooperativismo, isto seria possível; um sistema cooperativo, onde o trabalho emancipasse o homem e o tornasse o condutor de sua condição econômica. No entanto é necessário ressaltar que, além dos precursores, houve os sistematizadores da doutrina e do pensamento cooperativo que possuíam a vocação de educadores e fundamentaram as atuais normas cooperativas.

Dentre os doutrinadores estão os Probos Pioneiros de Rochdale, Schulze-Delitzsch e Raiffeisen. A fig. 1 mostra foto histórica de alguns Pioneiros de Rochdale. Eles não só elaboraram nova organização como também instituíram premissas administrativas válidas até hoje.

FIGURA A: OS PIONEIROS DE ROCHDALE



Fonte: http://www.cse.ufsc.br/~nec/cooperativismo.htm

Foi a reunião destes pensadores do cooperativismo, que desencadeou o surgimento da idéia da cooperação tendo ligação direta com a Revolução Industrial, porque seu advento alastrou a preocupação com os rumos da sociedade, decorrentes dos problemas econômicos e sociais provocados pelo capitalismo.

Hoje, o cenário não está diferente e o cooperativismo ressurge com um ar de renovo ao que já é velho; por isso é importante analisar e observar os rebatimentos que ocorreram nesta nova sociedade de consumo, na qual só é cidadão quem consome.

Neste sentido as formas de cooperação existentes hoje dependem das transformações do próprio regime econômico vigente. Entretanto há uma cunhagem de filantropia na busca do desenvolvimento social eqüitativo com o desenvolvimento econômico. Isto, de certa forma tem fragilizado o movimento cooperativo, pois, embora haja organizações coletivas voltadas para o social, através da solidariedade, o próprio movimento cooperativo não encontrou formas de desenvolver intercooperação como estratégia de consolidação deste modelo econômico "sempre emergente".

Talvez o princípio da intercooperação tornasse visível a idéia de que não há a necessidade do lucro exagerado e tampouco da concorrência desenfreada, porque todos se beneficiariam ao investirem em seus empreendimentos solidários. Desta forma solidificariam, não só o econômico como também desencadeariam desenvolvimento social em suas comunidades locais.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sem dúvida enfrentamos uma nova forma de relacionamento entre homem, capital, renda e trabalho. Muito embora encontremos, ao longo da história brasileira, várias alterações dos meios de produção, das relações de trabalho e das formas de assalariamento. Não há o registro de um movimento forte de trabalhadores no cooperativismo urbano. Isto é fato recente. Ao profissional do Serviço Social importa decodificar como o processo de participação, democracia, de mutualidade

acontece na autogestão. Importante também é entender a gestão compartilhada como instrumento emancipatório do trabalhador, mas para isso o profissional de Serviço Social deve organizar o seu processo de trabalho para esta demanda. O fato é que sem as noções de liberdade, eqüidade, democracia e auto gestão inseridas no movimento do cooperativismo de trabalho não é possível auxiliar estes trabalhadores. Portanto temos um grande desafio: desenvolver o processo de trabalho de Serviço Social voltado para a demanda do cooperativismo.

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, P. P.D. **Autogestão.** In: CATTANI, A. D. (org.). A outra economia. Porto Alegre: Veraz, 2003.

CASAROTTO, F; PIRES, N. L. H. **Redes de pequenas e médias empresas e desenvolvimento local:** Estratégias para a conquista da competitividade global com base na experiência italiana. São Paulo: Atlas, 1998.

CBCSIS. **Teorização do Serviço Social**. Rio de Janeiro: Agir, 1986.

CRÚZIO, H. D. O. **Como Organizar e Administrar uma Cooperativa**. 1. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2000.

DUARTE, E. A autonomia como fator de desenvolvimento no

cooperativismo de trabalho. **Perspectiva Econômica.** São Leopoldo, v. 38, nº 121, p. 59-92.

DUARTE, E. A Autonomia no Cooperativismo de Trabalho, na Perspectiva do Serviço Social. **Revista Temas Sociais em Expressão**, Frederico Westphalen, v. 4, p. 13 – 26.

FISCHER, T. Poderes locais, desenvolvimento e gestão: Introdução a uma agenda. In: FISCHER, T. **Gestão do desenvolvimento e poderes locais**: marcos teóricos e avaliações. Salvador: Casa da Qualidade, 2002.

HARTUNG, Alcyr Peters. **O cooperativismo ao alcance de todos**. 2. ed. Florianópolis: OCESC, 1996.

HOLYOAKE, Georges J. **Historia de los pioneros de Rochdale** (Trad. Bernard Delon. Buenos Aires: Intercoop, 1975.

SARATT, Newton. **Cooperativas de Trabalho**: um diferencial inteligente. Porto Alegre: Ipsis Litteris, 2000.

SEMISA, Domingo. **Manual de cooperativas de trabajo**. Buenos Ayres: INTERCOOP, 1980.

SCHNEIDER, J. O. **Democracia, Participação e Autonomia Cooperativa.** São Leopoldo: UNISINOS, 1999.